

LEI Nº 847/98

“ALTERA A LEI Nº 463/91 QUE INSTITUI O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL”

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto o cargo de Contínuo, constante dos anexos I e III-G, da Lei nº 463, de 26 de junho de 1991.

Parágrafo Único - Fica revogado o artigo 19 da Lei nº 463, de 26 de junho de 1991.

Art. 2º - Fica extinto o anexo III-G, o símbolo de vencimento C-4, constante do Anexo I e os requisitos para provimento constante do anexo III-C.

Art. 3º - Ficam criadas as progressões horizontais, de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 003, de 22/05/91 e suas alterações, no Plano de Carreira do Servidor Público da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, acrescido ao Anexo II da Lei nº 463/91, com a redação desta Lei.

Art. 4º - O artigo 16 da Lei nº 463, de 26 de junho de 1991, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 16 – A alteração ou reajuste da remuneração dos servidores da Câmara Municipal se fará nos termos do artigo, 37, X, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998.”

Art. 5º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a enquadrar, os atuais Servidores Efetivos, no quadro de vencimentos constante do Anexo II.

Art. 6º - Fica autorizado a consolidação na Lei nº 463, de 26 de junho de 1991, as disposições desta Lei e das Leis nº 487 e 778.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 02 setembro de 1998; 61º ano de emancipação política de Lagoa da Prata.

LUCAS ANTÔNIO DE RESENDE
Prefeito Municipal

CARLOS CASTILHO GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração

ANEXO II
(LEI Nº 463/91)

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS EM COMISSÃO

Nível	Valor
C-1	1.048,71
C-2	1.621,67
C-3	320,00

CARGOS EFETIVOS
(Art. 3º)

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
E-1	1.048,71	1.069,68	1.091,08	1.112,90	1.135,16	1.157,86	1.181,02	1.204,64	1.228,73	1.253,31	1.278,37	1.303,94	1.330,02	1.356,62	1385,75
E-2	246,81	251,75	256,78	261,92	267,16	272,50	277,95	283,51	289,18	294,96	300,86	306,88	313,01	319,28	325,66
E-3	650,00	663,00	676,26	689,79	703,58	717,65	732,01	746,65	761,58	776,81	792,35	808,19	824,36	840,84	857,66